



FINANÇAS
de A à Z

Renda Fixa

CRI e CRA

Por que as pessoas têm investido tanto nesses títulos?



Introdução

Com a taxa de juros atingindo níveis históricos baixos e as restrições do BNDES na concessão de crédito, as empresas passaram a buscar novas formas de obter financiamento, e os investidores também mudaram suas estratégias de investimento.

Essas mudanças resultaram em um aumento significativo na emissão de títulos de crédito privado, como **CRI (Certificado de Recebíveis Imobiliários)** e **CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio)**, que estão ganhando cada vez mais espaço no mercado.

Mas o que exatamente são CRI e CRA?

Esses títulos funcionam da seguinte maneira:

Quando um credor deseja antecipar o recebimento dos pagamentos que serão realizados ao longo do tempo, ele busca uma empresa securitizadora que comprará o crédito e pagará o valor total de uma vez, estruturando a operação como um CRI ou CRA, dependendo do setor de atuação da empresa.

Esses títulos são adquiridos por investidores, que passam a receber os pagamentos de acordo com o fluxo dos recebíveis.

Mas quais são as principais diferenças entre CRI/CRA e LCI/LCA?

As LCIs (Letras de Crédito Imobiliário) e LCAs (Letras de Crédito do Agronegócio) são emitidas por bancos e corretoras de valores, enquanto os CRIs e CRAs são emitidos pelas próprias empresas e negociados por meio de securitizadoras.

Essa diferença é importante porque a instituição devedora muda. Nas LCIs e LCAs, o banco é o devedor, enquanto nos CRIs e CRAs é a própria empresa que busca financiamento.

Outra diferença é que as LCIs e LCAs são protegidas pelo **FGC (Fundo Garantidor de Crédito)**, que garante o pagamento de até R\$ 250 mil por CPF e instituição em caso de inadimplência. Já os CRIs e CRAs não possuem essa proteção.

Esses títulos são adquiridos por investidores, que passam a receber os pagamentos de acordo com o fluxo dos recebíveis.

Mas quais são as principais diferenças entre CRI/CRA e LCI/LCA?

As LCIs (Letras de Crédito Imobiliário) e LCAs (Letras de Crédito do Agronegócio) são emitidas por bancos e corretoras de valores, enquanto os CRIs e CRAs são emitidos pelas próprias empresas e negociados por meio de securitizadoras.

Essa diferença é importante porque a instituição devedora muda. Nas LCIs e LCAs, o banco é o devedor, enquanto nos CRIs e CRAs é a própria empresa que busca financiamento.

Outra diferença é que as LCIs e LCAs são protegidas pelo **FGC (Fundo Garantidor de Crédito)**, que garante o pagamento de até R\$ 250 mil por CPF e instituição em caso de inadimplência. Já os CRIs e CRAs não possuem essa proteção.

Rentabilidade

A rentabilidade desses títulos pode variar bastante. No entanto, na maioria das vezes costumam ser melhores do que a de LCI e LCA.

Os CRIs e CRAs podem ser encontrados em **3 tipos**:

- Prefixados
- Pós-fixados
- Híbridos

Cada um desses tipos é mais adequado para um momento específico vivenciado pela economia.

Percentual do CDI (taxa pós-fixada): preferível em tendência de aumento dos juros;

CDI + taxa prefixada: preferível em tendência de queda dos juros;

Índices de preços ou inflação + taxa prefixada (ex: IPCA, IGP-M): preferível para investidores de longo prazo que buscam preservação de patrimônio;

Taxa prefixada: preferível após ciclo de alta de juros.

Investir em Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) pode apresentar diversas vantagens e desvantagens. Aqui estão os principais pontos a serem considerados:

Vantagens:

1. **Rentabilidade Potencial:** Em geral, os CRI e CRA oferecem uma rentabilidade atrativa, muitas vezes superior às opções tradicionais de renda fixa, como as LCIs e LCAs.
2. **Diversificação de Investimentos:** Ao adicionar CRI e CRA à sua carteira, você diversifica seus investimentos, reduzindo a exposição a um único tipo de ativo financeiro e aumentando as chances de obter retornos melhores.
3. **Acessibilidade:** Nos últimos anos, os CRI e CRA se tornaram mais acessíveis aos investidores em geral, com aporte mínimo reduzido. Isso facilita a participação em tais investimentos.
4. **Isenção de Impostos:** Os CRI e CRA são isentos de Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o que contribui para a rentabilidade líquida desses títulos.

Desvantagens:

1. **Ausência de Garantia do FGC:** Ao contrário das LCIs e LCAs, os CRI e CRA não contam com a proteção do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Isso significa que, em caso de inadimplência do emissor, o investidor corre o risco de não receber integralmente o valor investido.
2. **Risco de Crédito:** Os investimentos em CRI e CRA estão sujeitos ao risco de crédito, ou seja, ao risco de que o emissor do título não cumpra suas obrigações de pagamento. É importante avaliar cuidadosamente a qualidade do emissor antes de investir nesses títulos.
3. **Risco de Mercado:** A rentabilidade dos CRI e CRA pode ser impactada por flutuações nas taxas de juros, índices de preços e mudanças econômicas. É importante estar ciente desses riscos e entender como eles podem afetar o desempenho dos títulos.
4. **Risco de Liquidez:** Embora seja possível vender os títulos no mercado secundário, pode haver dificuldades em encontrar compradores para os CRI e CRA, o que implica em risco de liquidez. Portanto, é importante considerar a liquidez desses investimentos de acordo com suas metas e objetivos financeiros.

É fundamental que os investidores avaliem esses fatores e considerem seu perfil de risco antes de investir em CRI e CRA. Para isso, é recomendado buscar orientação de um profissional qualificado e realizar uma análise cuidadosa dos emissores, das condições de mercado e das perspectivas econômicas.